Aprovado por: unanimidade
Em 31/10/2016
Vereador Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA
Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR JORGE CUSTODIO GERVASIO
(Jorge da Kombi)

Exmo. Senhor
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Representação Nº. 075/16

O Vereador *in fine* assinado requer na forma regimental e após a devida aprovação em Plenário, o envio de correspondência ao Gerente Administrativo e ao Coordenador Médico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste, Senhores Dr. Rafael Pontes Miranda e Dr. Cláudio Moisés Lacerda Reis, na sede do CISDESTE na Rua Coronel Vidal, n°800 - Bairro São Dimas - Juiz de Fora, solicitando o envio de esclarecimentos à Câmara Municipal de Ubá, sobre procedimentos relacionados ao transporte inter-hospitalar oferecido pelo SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, nesta cidade.

Segundo relatado por servidores da Secretaria Municipal de Saúde, de Ubá, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – tem se eximido de cumprir com as solicitações dos hospitais de Ubá referente ao transporte inter-hospitalar, de forma a delegar a responsabilidade ao setor de transportes da referida Secretaria.

Os profissionais do SAMU em Ubá têm alegado que diversas situações envolvendo o transporte inter-hospitalar não abarcam a competência e a responsabilidade do serviço, contrariando desta forma os artigos 4ª e seguintes da Deliberação CIB-SUS/MG 2352/2016.

Neste sentido requer esclarecimentos sobre o porquê a equipe do SAMU em Ubá tem se eximido de sua obrigação legal, bem como, que providências sejam tomadas no sentido de evitar tragédias em nossa cidade e a ocorrência do crime de prevaricação e similares.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 31 dias de outubro de 2016.

Jorge Custodio Gervasio
VEREADOR JORGE CUSTODIO GERVASIO
(Jorge da Kombi)